



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 02/2017
DE
23/02/2017**



CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 02/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 23 de fevereiro de 2017

Início da Reunião: 15.30 horas

Términus da Reunião: 17.45 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro**

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e trinta minutos do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezassete, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio; -----

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereadora da Câmara Municipal de Cartaxo, Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação.

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com onze presenças representando 100,00% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 01/2017; -----
2. Apreciação e Votação de Proposta de Participação na Feira Nacional de Agricultura 2017; -----
3. Apreciação sobre a Afetação de um Técnico, da Área Social, para Apoio aos Diferentes Municípios a Nível da Rede Social; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

f
da

4. Apreciação sobre Monitorização da Qualidade da Água do Rio Tejo e seus Afluentes; -----
5. Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento de Aquisição de Software para Licenciamento de Sistemas Operativos da Infraestrutura Física de Suporte às Plataformas;
6. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Lezíria do Tejo; -----
7. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento Estudo para Identificação e Divulgação de Gaps de Sustentabilidade e Riscos Económicos na Região; -----
8. Apreciação Sobre Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços (Em Cumprimento do n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2017); -----
9. Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da CCE-CIMLT – Aquisição de Apólices de Seguros; -----
10. Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público da CCE-CIMLT – Aquisição de Apólices de Seguros; -----
11. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 003/2017 do PCI – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reparação e Consolidação de Muros de Contenção da Colónia Balnear da Nazaré; -----
12. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 005/2017 do PCI - Retificação às Peças do Procedimento: Concurso Público n.º 07/2016/CCE para a Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----
Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, informou os membros presentes que veio o mapeamento para se fazer obras nos antigos liceus, estando contemplados neste mapeamento apenas dois, nomeadamente em Alpiarça e Cartaxo. -----
Dado que este mapeamento é contrário às necessidades da Lezíria do Tejo, o Primeiro-Secretário solicitou que cada Município envie para si quais as escolas EB 2+3 e Secundárias que estejam a necessitar de intervenção. -----

B – Período da ordem do dia: -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 01/2017 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 24 de novembro de 2016. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação. -----

2 – Apreciação e Votação de Proposta de Participação na Feira Nacional de Agricultura 2017 -----

Foi presente a informação n.º 033/2017, dos serviços, que propõe que a CIMLT participe na Feira Nacional da Agricultura em moldes idênticos aos anos transatos. -----

Após análise, os membros presentes deliberaram por unanimidade que a CIMLT participe na Feira Nacional de Agricultura. -----

3 – Apreciação sobre a Afetação de um Técnico, da Área Social, para Apoio aos Diferentes Municípios a Nível da Rede Social -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, inquiriu os membros presentes sobre o ponto de situação dos diagnósticos e planos de ação a nível social em cada Município, bem como da oportunidade de afetar ou contratar alguém com conhecimentos técnicos que pudesse elaborar tais documentos a quem os tenha desatualizados ou em falta. -----

Os membros presentes acordaram em enviar um email para o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, a informar se estão ou não interessados nesta hipótese. -----

4 – Apreciação sobre Monitorização da Qualidade da Água do Rio Tejo e seus Afluentes -----

Os membros presentes tomaram conhecimento das comunicações recebidas da parte do movimento proTEJO. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, salientou que a competência de controlar a qualidade de água não é da CIM, mas que o Conselho Intermunicipal deve manifestar a sua preocupação com o estado da água do Rio Tejo. -----

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, apoiando a intervenção do Presidente da Câmara Municipal de Santarém, e manifestando a sua profunda preocupação com o estado atual do Rio Tejo, uma vez que muito tem sido feito no sentido da promoção turística do mesmo por parte dos Municípios ribeirinhos, e esta situação é altamente contraproducente. -----

Os membros presentes foram unânimes em manifestar a sua preocupação com a situação do rio Tejo, tendo encarregado os Presidentes das Câmaras Municipais de Chamusca e de Santarém de preparar

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

um texto que exprima esta preocupação do Conselho Intermunicipal, e que de tal seja dado conhecimento à comunicação social. -----

Nesta altura saiu o Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, ficando o quórum com dez presenças representando 96,92% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

5 – Apreciação e Votação de Proposta de Adjudicação de Procedimento de Aquisição de Software para Licenciamento de Sistemas Operativos da Infraestrutura Física de Suporte às Plataformas -----

Foi presente a informação n.º 024/2017, dos serviços, que de acordo com o número 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprecia a proposta de Informática El Corte Inglés, SA. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes adjudicar a Informática El Corte Inglés, SA, pelo valor global de € 74.998,59 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade que no prazo de 5 dias úteis, o adjudicatário entregue os documentos de habilitação, de acordo com o n.º 1 do art.º 81.º do CCP., e aprovada a minuta de contrato a celebrar. -----

6 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Lezíria do Tejo -----

Foi presente a informação n.º 032/2017, dos serviços, que propõe a abertura de um procedimento com vista à Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Lezíria do Tejo. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

❖ com fundamento na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, , com vista à Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Lezíria do Tejo; -----

❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Sara Santos Baudoin Alves Tomé (CIMLT) (presidente); -----

b) Rosa Geadas Lopes (Município de Coruche) (vogal efetivo); -----

c) Maria João Gomes Narciso Cardoso (Município de Santarém) (vogal efetivo); -----

d) Alexandra Sofia Gomes Sousa Machado (CIMLT) (vogal suplente); -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- e) Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho (CIMLT) (vogal suplente); -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----
- a) a tramitação do procedimento de concurso público que visa a celebração de contrato de Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Lezíria do Tejo; -----
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
 - d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
 - e) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP; -----
 - f) as competências previstas nos n.os 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
 - g) proceder à outorga do contrato em nome e em representação da entidade; -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
- a) a tramitação do procedimento de concurso público que visa a celebração de contrato de Elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Lezíria do Tejo; -----
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- ❖ aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos; -----
- ❖ fixar o preço base em € 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

7 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Procedimento Estudo para Identificação e Divulgação de Gaps de Sustentabilidade e Riscos Económicos na Região -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 034/2017, dos serviços, que propõe a abertura de um procedimento visando o Estudo para Identificação e Divulgação de Gaps de Sustentabilidade e Riscos Económicos na Região, no âmbito do projeto Lezíria + Sustentável. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----
- ❖ fixar o preço base em € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- ❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, as seguintes entidades: -----
 - a) BIZ4U – Corporate Advisory, Lda.; -----
 - b) SOTECNISOL, SA; -----
 - c) SPI VENTURES – Criação e Desenvolvimento de Novos Negócios, SA; -----
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Natasha Calvinho Esteves de Oliveira (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho (CIMLT) (vogal efetivo); -----
 - c) Carla Maria Carvalho Fonseca (CIMLT) (vogal efetivo); -----
 - d) Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos (CIMLT) (vogal suplente); -----
 - e) João Paulo Godinho Ferreira (CIMLT) (vogal suplente); -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----
 - a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - c) prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
 - d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
 - e) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do artigo 86.º, n.º 3 do CCP; -----
 - f) as competências previstas nos n.os 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- g) proceder à outorga do contrato em nome e em representação da entidade; -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
 - a) a tramitação do procedimento de ajuste direto; -----
 - b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - ❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos. -----

8 – Apreciação Sobre Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços (Em Cumprimento do n.os 4 e 12 do art.º 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2017)

Foi presente a informação n.º 007/2017, dos serviços, comunicando todos os contratos de prestação de serviços celebrados no período de dezasseis de janeiro a quinze de fevereiro do corrente ano, em cumprimento dos n.ºs 4 e 12 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 86-B/2016, de 29 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado de 2017. -----

Os membros presentes tomaram conhecimento da mesma. -----

9 – Apreciação e Votação de Proposta de Adesão ao Concurso Público da CCE-CIMLT – Aquisição de Apólices de Seguros -----

Foi presente a informação n.º 030/2017, dos serviços, que solicita a adesão da CIMLT ao procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Apólices de Seguros. ----

Pelos membros presentes foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ autorizar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos, com vista à Aquisição de Apólices de Seguros;
- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à Aquisição de Apólices de Seguros, estabelecendo como preços base unitários máximos os previstos na informação que foi presente, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT todas as competências atribuídas pelo

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências: -----

- a) Designação do júri do procedimento; -----
 - b) Prestação aos concorrentes dos esclarecimentos necessários á boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
 - d) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
 - e) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
 - f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
 - g) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta. -----
- ❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as competências para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;
 - ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----
 - ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar. -----

10 – Apreciação e Votação de Proposta de Abertura de Concurso Público da CCE-CIMLT – Aquisição de Apólices de Seguros -----

Foi presente a informação n.º 029/2017, da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, que solicita a abertura de procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Aquisição de Apólices de Seguros. -----

Pelos membros presentes, enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, na área de Aquisição de Apólices de Seguros, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, com vista à Aquisição de Apólices de Seguros; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente); -----
 - b) Donzília Nazaré Amorim (Município de Cartaxo) (vogal efetivo); -----
 - c) Ana da Luz Novais da Silva Casquinho (Município de Almeirim) (vogal efetivo); -----
 - d) Rute Isabel Lopes Martins Lucas (Município de Rio Maior) (vogal suplente); -----
 - e) Vítor Hugo Frazão da Costa (Município de Chamusca) (vogal suplente); -----
- ❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Conselho Intermunicipal da CIMLT todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, incluindo, entre todas as outras, as seguintes competências: -----
 - a) Designação do júri do procedimento; -----
 - b) Prestação aos concorrentes dos esclarecimentos necessários á boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP; -----
 - d) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----
 - e) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro; -----
 - f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
 - g) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta; -----
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder autorização ao Conselho Intermunicipal para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior; -----
- ❖ conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----
 - a) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para outorgar o acordo quadro; -----
- ❖ aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos correspondente ao acordo quadro a celebrar; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

f

❖ que para efeitos de tramitação do procedimento, este seja iniciado quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), para autorizar a contratação dos bens e serviços referidos, e autorizar a respetiva despesa, pelas seguintes entidades: AR – Águas do Ribatejo, EM, SA, Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, ECOLEZÍRIA – Empresa Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, Junta de Freguesia de Almeirim, Junta de Freguesia de Benavente, Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município da Chamusca, Município de Coruche, Município de Golegã, Município de Rio Maior, Município de Salvaterra de Magos, Município de Santarém, União de Freguesias de Cartaxo e Vale de Pinta, União de Freguesias da Cidade de Santarém, União de Freguesias da Glória do Ribatejo e Granho, e VIVER SANTARÉM – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana, EM, SA. -----

11 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 003/2017 do PCI – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reparação e Consolidação de Muros de Contenção da Colónia Balnear da Nazaré -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 003/2017 do Presidente do Conselho Intermunicipal, aprovando o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Reparação e Consolidação de Muros de Contenção da Colónia Balnear da Nazaré, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

12 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 005/2017 do PCI - Retificação às Peças do Procedimento: Concurso Público n.º 07/2016/CCE para a Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, solicitou a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que os consultores jurídicos chegaram à conclusão que este assunto não carece de deliberação do Conselho Intermunicipal, mas sim dos executivos de cada Município, pelo que não foi produzido o documento que se pretendia que o Presidente aprovasse e viesse a trazer a ratificar a esta reunião. -----

Esta proposta que mereceu o acordo dos membros presentes. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

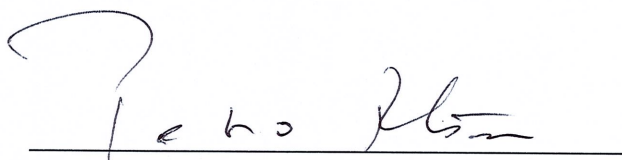
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

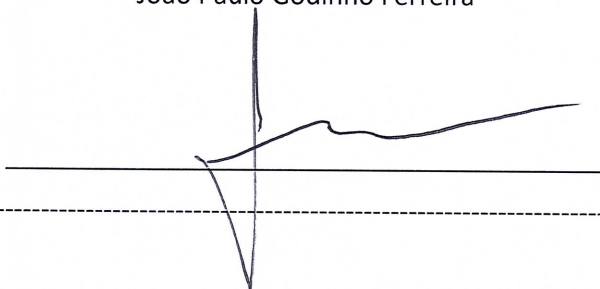
O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO